



## **COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana**

Altinópolis–Aramina–Batatais- Buritizal–Brodowski–Cravinhos - Cristais Paulista–Franca–Guaíra - Guará–  
Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã– Jardinópolis–Miguelópolis - Nuporanga–Orlândia–Pedregulho - Ribeirão  
Corrente–Restinga–Santo Antônio da Alegria– São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista- Sales  
Oliveira – Morro Agudo- Jeriquara- Patrocínio Paulista- Serrana

**O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores**

### **ATA ASSEMBLEIA GERAL DOS PREFEITOS COMAM - 2023**

No Dia 25 de março de 2023 às 15 horas, com a devida convocação publicada no site do COMAM ( <https://comam.sp.gov.br> ) e obedecidas as disposições do Estatuto do COMAM, reúnem-se presencialmente no auditório do COMAM – rua Frederico Moura, 1517 –A2- Cidade Nova, Franca –SP – o Sr. Éder Luiz Carvalho Gonçalves, Vice-Presidente do COMAM, o sr. Gerson Alves, Coordenador Geral do COMAM, o sr. Ricardo da Silva Sobrinho, Presidente do Conselho Fiscal para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, objetivando:

- 1) Apresentação do Novo Estatuto, formatação e aprovação de Resoluções e Portarias;
- 2) Novas licitações;
- 3) Licitações em andamento;
- 4) Apresentação do Desenvolve SP aos Prefeitos;
- 5) Parecer de aprovação de contas e relatório de atividades do exercício de 2023;
- 6) PPP e outros assuntos relevantes.



## **COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana**

Altinópolis–Aramina–Batatais- Buritizal–Brodowski–Cravinhos - Cristais Paulista–Franca–Guaíra - Guará–  
Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã– Jardinópolis–Miguelópolis - Nuporanga–Orlândia–Pedregulho - Ribeirão  
Corrente–Restinga–Santo Antônio da Alegria– São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista- Sales  
Oliveira – Morro Agudo- Jeriquara- Patrocínio Paulista- Serrana

**O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores**

O Vice-Presidente, Éder Luiz Carvalho Gonçalves, na ausência do Presidente José Ricardo Rodrigues Mattar, preside a mesa da Assembleia Geral e, após agradecer a participação de todos, e inicia a pauta conforme o edital do dia 13 de março de 2024.

Após a apresentação dos itens da pauta, o Vice-Presidente Éder passou a palavra ao sr. Advogado Carlos Teicheira, o qual apresenta o novo estatuto do COMAM aos prefeitos. Dentro do novo estatuto, o sr. Carlos apresentou a nova estrutura do consórcio, apresentando também o novo Secretário Executivo, Lucas Parra, a Diretora Executiva, Bianca e o Diretor Jurídico, Marco. Destacou-se o Capítulo V – Da Controladoria Geral do COMAM, que, em seu artigo 64, o qual define as finalidades da Controladoria e em seu artigo 66 prevê a contratação do controlador interno como servidor efetivo. O novo estatuto também prevê a contratação de um contador do COMAM, no regime da CLT. Ainda, está previsto no novo estatuto a contratação de um agente de contratações, sendo necessário para o cumprimento dos requisitos legais da lei 14.133/2021. Com tais alterações estatutárias, o COMAM agora poderá dar prosseguimento às contratações via concurso dos novos funcionários. O sr. Carlos destaca que tais mudanças no estatuto foram preocupações apontadas pela Diretoria do COMAM e objetivam melhorar a gestão do Consórcio e cumprir com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apontada na última auditoria realizada no Consórcio. No novo regulamento do Consórcio prevê-se agora a fase recursal, punição



## **COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana**

Altinópolis–Aramina–Batatais- Buritizal–Brodowski–Cravinhos - Cristais Paulista–Franca–Guaíra - Guará–  
Ituverava- Igarapava - Itirapuã–Ipuã– Jardimópolis–Miguelópolis - Nuporanga–Orlândia–Pedregulho - Ribeirão  
Corrente–Restinga–Santo Antônio da Alegria– São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista- Sales  
Oliveira – Morro Agudo- Jeriquara- Patrocínio Paulista- Serrana

**O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores**

às empresas que não cumprirem com o objeto da licitação, a gestão das licitações em andamento cujo regime ainda é executado dentro da lei 8.666/93. Tais apontamentos sobre regulamento do processo licitatório também foram apontamentos do TCE e, agora, estão regulamentados dentro deste consórcio.

Após a fala do sr. Carlos e exposição do novo estatuto e do regulamento do COMAM, o Vice Presidente Édson abriu espaço de fala para a Assembleia Geral. Não havendo manifestação contrária, a Assembleia Geral aprova a documentação apresentada.

Após a apresentação do Estatuto, o senhor Carlos apresentou a situação das licitações realizadas em 2023. Foram realizadas 8 licitações, sendo 2 delas inconcluídas. Ainda, o senhor Carlos destacou a preocupação da Diretoria do COMAM com a conclusão das licitações da Usina e dos Letreiros, as quais receberam repasses federais e precisam de celeridade em sua conclusão.

Seguindo a pauta do edital, o Vice-Presidente Éder passou a palavra para o sr. Billy para apresentação do Desenvolve SP aos Prefeitos do COMAM e das linhas de financiamento existentes para os municípios.

Seguindo a pauta do edital, o Vice Presidente Édson inicia a Audiência Pública sobre a nova PPP de geração fotovoltaica que os municípios membros do COMAM pretendem implantar. O Vice Presidente passa a palavra para o senhor Adrian Batista, representante da Bruker Soluções. O senhor Adrian apresenta o projeto e estudo realizado pela Bruker cujo



## **COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana**

Altinópolis–Aramina–Batatais- Buritizal–Brodowski–Cravinhos - Cristais Paulista–Franca–Guaíra - Guará–  
Ituverava- Igarapava - Itirapuã–Ipuã– Jardimópolis–Miguelópolis - Nuporanga–Orlândia–Pedregulho - Ribeirão  
Corrente–Restinga–Santo Antônio da Alegria– São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista- Sales  
Oliveira – Morro Agudo- Jeriquara- Patrocínio Paulista- Serrana

**O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores**

objetivo é gerar energia fotovoltaica em valor mais competitivo para as prefeituras. A energia gerada poderá ser usada para alimentação da baixa tensão, cuja tarifa da CPFL não é competitiva.

Após, a Diretoria do COMAM apresentou o Relatório de Atividades Anual do exercício de 2023 e os demonstrativos contábeis do mesmo período. Não havendo contraposição, a Assembleia Geral delibera pela aprovação do relatório e dos demonstrativos. Uma vez que o Conselho Fiscal não se posicionou até o momento em relação aos demonstrativos contábeis do Consórcio, a Assembleia Geral solicita que o mesmo emita parecer o mais rápido possível para que possa cumprir com o prazo estabelecido no art. 59 da Instrução nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Franca – SP, 25 de Março de 2024.

---

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**  
Vice Presidente

---

**GERSON LUIZ ALVES**  
Coordenador Geral

---

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Fiscal